PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº 0020/2022	VALIDA ATÉ: 21/10/2026
PROCESSO Nº: 0121/2022/PROC	DATA DO PROTOCOLO: 27/04/2022

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n° 015/2013, concede a presente Licença de Operação ao Empreendimento abaixo discriminado.

NOME/RAZÃOSOCIAL/DENOMINAÇÃO: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZÔNIA - COAFRA	**PORTE:** A-I

ENDEREÇO: Rua Maria Ana, Agrovila Nazaré.

MUNICÍPIO: CASTANHAL – PA	**CEP:** 68.746-899
INSC. ESTADUAL: 15.782.493-4	**CNPJ:** 43.003.212/0001-35

ATIVIDADE/TIPOLOGIA: OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TIPOLOGIA LICENCIADA: DEPÓSITO/COMÉRCIO DE SUBSTÂNCIAS DE PRODUTOS PERIGOSOS

VALOR AUTORIZADO (AUM) 20 m²

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA: Rua Maria Ana, Agrovila Nazaré.

OBSERVAÇÕES: Esta licença autoriza a operação da atividade de DEPÓSITO/COMÉRCIO DE SUBSTÂNCIAS DE PRODUTOS PERIGOSOS, no âmbito do município de Castanhal, nos termos do Parecer Jurídico n° 547/2022, datado de 12/08/2022 e Parecer Técnico n° 0236/2022/CLA/SEMMA, datado de 21/10/2022.

OBRIGAÇÕES:
- Publicar a sua concessão, no prazo de 30 (trinta) dias, observando os termos da resolução do CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.
- Solicitar a renovação desta licença com antecedência de mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência.
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão.
- Dar cumprimento as condicionantes no verso deste documento.

LOCAL E DATA: **Castanhal – PA, 21 de outubro de 2022**

ADALBERTO DE MORAES FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Castanhal PA
Decreto nº138/22 de 13 de julho de 2022

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA CASTANHAL
Rua Major Wilson, nº 84 – Nova Olinda – CEP: 68.742-192 – Castanhal – Pará
Fone: (91) 3711-5959 e-mail: protocolo. semma@castanhal.pa.gov.br